



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 111 / 21

Processo Administrativo: PMC.2020.00025219-73

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 176/2020

Termo de Contrato nº 107/2020

Termo de Aditamento nº 86/2021

Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal de avisos contendo os resumos dos editais de licitação em todas as modalidades, em periódico de grande circulação no Estado de São Paulo.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.329.433/0001-05, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR

1.1. Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses a partir de 26/08/2021.

1.2. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 63.187,50 (sessenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados em documento SEI nº 4119533 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 251000.25120.15.122.2015.4087.0000.33939.0001.100000

2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

KELI ALESSANDRA
BANDETTINI:25200
102820
Assinado de forma digital
por KELI ALESSANDRA
BANDETTINI:25200102820
Dados: 2021.08.26 14:56:06
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 AGO. 2021

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Secretária Municipal de Administração

KELI ALESSANDRA
BANDETTINI:25200
102820

Assinado de forma digital
por KELI ALESSANDRA
BANDETTINI:25200102820
Dados: 2021.08.26
14:56:19 -03'00'

GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI

Representante Legal: Keli Alessandra Bandetini

CPF nº 252.001.028-20



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2020.00025219-73

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 176/2020

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli.

Termo de Contrato nº 107/2020

Termo de Aditamento nº 086/21 e 111 /21

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal de avisos contendo os resumos dos editais de licitação em todas as modalidades, em periódico de grande circulação no Estado de São Paulo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

KELI
ALESSANDRA
BANDETTINI:2520
0102820

Assinado de forma digital
por KELI ALESSANDRA
BANDETTINI:25200102820
Dados: 2021.08.26 14:56:42
+01'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella
Cargo: Secretário(a) Municipal de Administração
CPF: 753.123.018-68
Assinatura: (Não atua mais na Administração)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Keli Alessandra Bandetini

Cargo: Diretora
CPF: 252.001.028-20

KELI ALESSANDRA
BANDETINI:25200102820
102820

Assinado de forma digital
por KELI ALESSANDRA
BANDETINI:25200102820
Dados: 2021.08.26
14:56:55 -03'00'

Assinatura: _____

E-mail de contato: financeiro03@gibborbrasil.com.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15

Assinatura: _____